

PORTARIA N.º 122/18 de 19/02/2018.

**CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade a servidora municipal, **MARINES FATIMA DALLA CORTE MIORELLI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 02/08/2011 a 30/07/2016, que serão gozadas no período de 05/03 a 04/04/2018, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 19 de Fevereiro de 2018.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 19/02/2018  
Leonardo Rossoni  
Portaria de Designação 253/17  
Leonardo Rossoni